

PORTARIA Nº 71 de 03 de setembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 37/2004 da servidora municipal **ANITA ELVIRA SANCHES** que concede ampliação de carga horária, a partir de 01 de setembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de setembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 03 de setembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

